

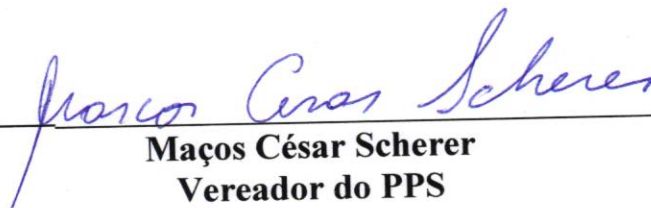
**INDICAÇÃO Nº 036 /2009****Autoria Vereador: Marcos César Scherer.**

O Vereador que esta subscreve, após os tramites legais desta casa, solicita da Exm<sup>a</sup>.Sr<sup>a</sup>. Railda de Fátima Alves, Prefeita Municipal de Nova Nazaré-MT, o pagamento de férias, décimo terceiro e reajuste salarial aos servidores do conselho tutelar de Nova Nazaré – MT.

**Justificativa**

Considerando que uma interpretação de alguns dispositivos na CF, percebe-se que a intenção do legislador foi a de não deixar de fora nenhum grupo de trabalhadores que exerçam atividade não eventual, pois, do contrário, estar-se-ia chancelando, desumanamente, que um sujeito trabalhe por anos consecutivos, em regime de dedicação integral, sem ter direito a gozar benefícios universais, tão-só por não haver previsão dos benefícios em legislação infraconstitucional municipal. Considerando o respeito à dignidade humana por parte do Poder Executivo Municipal, do direito como método de valoração do ser humano, bem como o princípio da isonomia, que demonstram inconcebíveis a hermenêutica que preconize, seguindo na contramão da tendência atual, não ter direito a férias, e décimo terceiro salário e reajuste salarial ao ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar.

Sala das Sessões, aos 17 dias do Mês de Agosto de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**Maços César Scherer**  
**Vereador do PPS**

Recebi em  
13/08/09  
